



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Edição 1407 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DIVERSOS

EXTRATO

A Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, divulga a população e notifica o Poder Legislativo, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Dracena, à liberação de recursos federais abaixo descrito:

Descrição da Receita	Data	Valor
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	28/10/2026	2.365,00

Dracena/SP, 28 de outubro de 2026.

Thiago Vicente dos Santos
Secretário da Fazenda e Orçamento



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Edição 1407 | Página 2

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DRACENA

CRIADO PELA LEI Nº 2.187/91 DE 28/08/1. 991

Rua Dom Pedro 239 – Bairro Centro – FONES: (18) 3821-8006

e-mail – dracenacmdca@yahoo.com.br - CEP: 17.900-207 - DRACENA-SP

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2026 de 27 de outubro de 2026

Dispõe sobre a aprovação de projetos apresentados pela Instituição Novo Amanhecer “Guiomar C. A. da Silva”, para fins de captação e pleito de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e dá outras providências.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dracena, em reunião ordinária realizada no dia 27/10/2026, no uso de suas atribuições e competência.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberar sobre políticas, programas e projetos voltados à promoção, proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância de incentivar e apoiar iniciativas que promovam o desenvolvimento integral, a inclusão social, a qualificação profissional, a saúde, a dignidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

CONSIDERANDO a apresentação de três projetos pela **Instituição Novo Amanhecer “Guiomar C. A. da Silva”**, visando à obtenção de aporte financeiro por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os três projetos apresentados pela Instituição Novo Amanhecer “Guiomar C. A. da Silva”, para fins de pleito e captação de recursos financeiros por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, conforme relacionados a seguir:

I – Projeto “Retecendo a Vida: Assistente de Cabeleireiro e Barbeiro”, destinado à promoção da qualificação profissional, ao desenvolvimento de habilidades e à preparação de adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, contribuindo para sua autonomia e inclusão social.



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Edição 1407 | Página 3



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DRACENA

CRIADO PELA LEI Nº 2.187/91 DE 28/08/1. 991
Rua Dom Pedro 239 – Bairro Centro – FONES: (18) 3821-8006
e-mail – dracenacmdca@yahoo.com.br - CEP: 17.900-207 - DRACENA-SP

II – Projeto “Propósito de Vida, Higiene e Saúde para Nossas Meninas e Meninos”, voltado à promoção do autocuidado, da saúde, da higiene pessoal, da autoestima e da valorização da vida, contribuindo para o desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos.

III – Projeto “Vestindo Uniforme, Fortalecendo Vínculos”, destinado ao fortalecimento do sentimento de pertencimento, da identidade institucional, da inclusão social e dos vínculos entre os adolescentes atendidos pela Instituição Novo Amanhecer.

Art. 2º A aprovação dos projetos pelo CMDCA autoriza a Instituição Novo Amanhecer a apresentá-los para fins de pleito e captação de recursos financeiros por meio do FMDCA, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º A aprovação dos projetos não implica transferência automática de recursos financeiros, ficando eventual repasse condicionado à disponibilidade de recursos, ao cumprimento das exigências legais e administrativas e à formalização dos instrumentos pertinentes.

Art. 4º A Instituição Novo Amanhecer deverá observar os objetivos, as metas, os planos de trabalho e as demais condições estabelecidas nos projetos aprovados, bem como prestar contas dos recursos eventualmente recebidos, conforme a legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dracena/SP, 27 de outubro de 2026.

ANA MARIELA FORMÁGIO MONTEIRO POLTRONIERI
Presidente do CMDCA
Dracena/SP



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Edição 1407 | Página 4

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA a candidata aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.
DIAS PARA COMPARECIMENTO: 28/10 a 03/11/2026.
Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA LAURA GABRIEL DIAS	64º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 28 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo conforme Edital nº 001/2023 de 19 de junho de 2023, homologado em

08 de agosto de 2023, para em CARÁTER TEMPORÁRIO prover o cargo de CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, incisos "I" e "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro. DIAS PARA COMPARECIMENTO: 28/10 a 03/11/2026.
Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA JESSICA FREIRE FARIA	32º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (CONCURSO PÚBLICO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 28 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo conforme Edital nº 001/2023 de 19 de junho de 2023, homologado em 08 de agosto de 2023, para em CARÁTER TEMPORÁRIO prover o cargo de CUIDADOR DE ALUNO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, incisos "I" e "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecer na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga temporária oferecida. No ato, o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Edição 1407 | Página 5

e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos (as) candidatos (as), respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro. DIAS PARA COMPARECIMENTO: 28/10 a 03/11/2026. Horário: das 9 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOICE ALVES DOS SANTOS	33º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (CONCURSO PÚBLICO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 28 de outubro de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026 – PROC. 265/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 116/2026, cujo objeto é: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO MATERIAIS DE COBERTURA, ALVENARIA, PISOS E REVESTIMENTOS, ESQUADRIAS, MADEIRAS E MATERIAIS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 17/11/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 26 de outubro de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Vários.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2026 – PROC. 264/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 115/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO VEÍCULO FROTA Nº 238, PLACA BTZ9701 – SPRINTER, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL. Data da sessão: 17/11/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 27 de outubro de 2026. Nelson Antonio Bortolatto - Secretário de Saúde e Higiene Pública.